



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 01/08/2019 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais DECRETOS

ONDE SE LÊ:

Decreto nº 2.878, de 31 de julho de 2019.

LEIA-SE:

Decreto nº 2.978, de 31 de julho de 2019.

Decreto nº 2.978, de 31 de julho de 2019.

“Estabelece o emprego do tipo de licitação “menor preço” para contratação de bens e serviços de informática, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, no exercício de 2018 e dá outras providências.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei, e, especificamente, as da Lei Federal nº 8666/93, e alterações; e

considerando a existência da definição do objeto pretendido, fato que justifica a dispensabilidade da adoção do tipo técnica e preço, para efeito de julgamento;

DECRETO :

Art. 1º - Fica determinado ao Departamento de Administração adotar o tipo de licitação “menor preço” para o julgamento de propostas de processos licitatórios que objetivam contratações de bens e serviços de informática, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8666/93, e alterações, no exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de julho de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de julho de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 716, de 13 de agosto de 2019.

“Revoga Portaria nº 008-DP, de 06 de agosto de 1992.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1568/08/2019;

R E S O L V O :

Art. 1º - Revogar, a partir de 1º de agosto de 2019, a Portaria nº 008-DP, de 06 de agosto de 1992, que nomeou a Senhora Maria Luiza Polizello de Oliveira, para exercer o emprego público de provimento efetivo e em caráter permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I / Ensino Fundamental - EF.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 13 de agosto de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 13 de agosto de 2019.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 13 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 400

Página 3 de 3

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 046/2019

Processo Administrativo nº 161/01/2019

Objeto: “Contratação de empresa especializada em medicina, engenharia de segurança e saúde ocupacional para a Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital.”

Diante dos elementos constantes do processo licitatório acima, com base no art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº. 046/2019, para a empresa C.L. GIOVANOLLI - ME, pelo valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Morungaba, 12 de agosto de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal